Resolução nº 58/2021

"Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A."

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Profª Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as alterações promovidas Regulamento do Estágio Supervisionado Psicologia da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, cujas alterações foram discutidas e sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovadas pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Profª Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral